



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 348/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADO: MA KALIL COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ: 02.179.960/0004-39.

OBJETO: Compra de três tênis de tamanhos: 34,35 e 36 de cano baixo de lona de algodão com amortecimento interno para maior conforto. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a compra de três pares de tênis, para que nos três dias de festividade do Município, a VolksFest Portão, as Soberanas, representantes da festa, possam estar confortavelmente calçadas para atender ao público.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 599,70.

PAGAMENTO: Integral.

PRAZO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3751 – Material para Festividades e Homenagens - SEMAG

Portão/RS, 15 de agosto de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004
004

Assinado de forma digital
por DELMAR
HOFF:26886081004
Dados: 2025.08.15 11:51:29
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social:MA KAILL COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	
CNPJ:02.179.960/0004-39	
Endereço:RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 517,INDEPENDENCIA, PORTO ALEGRE.	CEP:90.510-002
Telefone: (51)3222-3712	
Email:kalil.lucia@gmail.com	

2 - SEMAG
20253660

Qtd	Descrição	Unid	Qtd	Unit	Valor Unit	Total	Motivo
1	TÊNIS CANO BAIXO DE LONA DE ALGODÃO Tênis com amortecimento interno para maior conforto, na cor dourado/ouro	PAR	3,0000	0,00	199,90	199,90	599,70

Descrição: Compra de três tênis de tamanhos: 34, 35 e 36 de cano baixo de lona de algodão com amortecimento interno para maior conforto. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra de três pares de tênis, para que nos três dias de festividade do Município, a VolksFest Portão, as Soberanas, representantes da festa, possam estar confortavelmente calçadas para atender ao público. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Josiani Antunes LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Gabinete HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:compradireta@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004200



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MA KALIL COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ: 02.179.960/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:05 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: **0ACD.9FA2.B0C4.4108**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.179.960/0004-39 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/12/2015
NOME EMPRESARIAL MA KALIL COMERCIO DE CALCADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONVEXO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VINTE E QUATRO DE OUTUBRO	NÚMERO 517	COMPLEMENTO LOJA 103	
CEP 90.510-002	BAIRRO/DISTRITO INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO KALIL.LUCIA@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 3222-3712		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/08/2025** às **11:18:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MA KALIL COMERCIO DE CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.179.960/0004-39

Certidão nº: 47323188/2025

Expedição: 15/08/2025, às 11:18:13

Validade: 11/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MA KALIL COMERCIO DE CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.179.960/0004-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.179.960/0004-39

Razão Social: MA KALIL COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP

Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO 517 LOJA 103 / INDEPENDENCIA / PORTO ALEGRE / RS / 90510-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080410000701504538

Informação obtida em 15/08/2025 11:19:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/5701

Dados do Contribuinte

Razão Social: MA KALIL COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ: 02.179.960/0004-39
Endereço: R VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 517
Complemento: LOJA 103
Bairro: INDEPENDENCIA
Cidade: PORTO ALEGRE
Estado: RS
CEP: 90510-002

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 7295

Certidão emitida em: 15/08/2025

Com validade até: 14/09/2025

Data impressão: 15/08/2025 - 11:25

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MA KALIL COMERCIO DE CALCADOS LTDA, CNPJ 02179960000439, Endereço - R VINTE E QUATRO DE OUTUBRO 517 LOJA 103 PORTO ALEGRE RS.

15 de agosto de 2025, às 11:23:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **13949fe2887aec47619ceb2521b60791**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 15/08/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3751

Município de Portão - Saldo da Despesa 3751

Dados da Dotação

Descrição:	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Categoria:	333903015000000
Órgão:	2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Unidade:	1 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Dotação Principal:	219 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	176.977,60
Orçamento:	400.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	20.000,00
Utilizado:	187.248,50
Reserva:	0,00
Total Disponível:	203.303,75

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	21.496,81
OC não empenhada:	0,00
Total Disponível:	203.303,75



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Compra de três tênis de tamanhos: 34,35 e 36 de cano baixo de lona de algodão com amortecimento interno para maior conforto. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra de três pares de tênis, para que nos três dias de festividade do Município, a VolksFest Portão, as Soberanas, representantes da festa, possam estar confortavelmente calçadas para atender ao público. Justifica-se a escolha da contratada MA KAILIL COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ: 02.179.960/0004-39., atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa 348/2025 por meio de parecer Jurídico.
2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, o preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada por meio da plataforma Banco de Preços, e pelos fornecedores do mesmo ramo de atividades somado a disponibilidade de atendimento resultou a escolha do Fornecedor.
3. A aquisição justifica-se pelo item tênis, uma vez que, embora haja previsão na natureza de despesa “material para festividades e homenagens”, esse item específico não foi adquirido no exercício vigente. Assim, a justificativa se dá pelo item e não pela natureza da despesa, em conformidade com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a

quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 15 de agosto de 2025.

PRICILA Assinado de forma digital por
ROSSLER:00317643045 PRICILA ROSSLER:00317643045
Dados: 2025.08.19 09:48:52 -03'00'

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração